



**CERTIDÃO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO Nº  
10/2022/SEMAS/CMDCA**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, e pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697-Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente, a Sra. **Fernanda Paula Magossi Arado**, portador da cédula de identidade RG 40.978.071-6, e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.737.338-00, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento nº 10/2022, celebrado em 25 de abril de 2022, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento ao Ofício nº 488/2022, onde solicita alterações no cronograma municipal, no mês de dezembro de 2022, tendo em vista o pagamento da 2ª parcela do 13º salário de funcionário e adequação do cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:


**Cronograma de desembolso municipal**

**Dezembro**

- Supressão de R\$ 18,27 na natureza de despesa encargos sociais e R\$ 160,74 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados para os respectivos provisionamentos;
- Remanejamento de R\$ 246,64 do provisionamento do 13º salário para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2022.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
**CRESS nº 31.943**

Secretária Municipal de Assistência Social

  
**FERNANDA PAULA MAGOSSI ARADO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br